

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
002 realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista
003 Parra, 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima oitava Reunião Ordinária do
004 Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do
005 Secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Moreira Vasconcellos, Presidente
006 do CEC; e dos conselheiros: Alexandre de Jesus Serafini - Câmara de Audiovisual;
007 Sebastião Ribeiro Filho, Iberê Sassi e Yngerdolayne Santana de Souza - Câmara
008 de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Geová Alves da Silva - Câmara de
009 Bens Imateriais; Carlos Augusto Peixoto - Região Metropolitana da Grande
010 Vitória; Henrique Luiz Custódio - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon Volpato -
011 Região Sul; Paulo Cassa Domingues - Região Caparaó; Dulciele Stein Suela -
012 Região Serrana; Luciana Marques de Abreu Júdice - PGE; Thainá Venâncio Pereira
013 - SETUR; e Chander Rian de Castro Freitas - IEMA. Após a verificação, havendo
014 quórum, às quatorze horas e vinte e sete minutos, o Presidente cumprimentou a
015 todos e abriu os trabalhos. A Secretária Executiva prosseguiu com o primeiro
016 ponto da pauta, aprovação da Ata da 107ª reunião ordinária do CEC. Certificou-se
017 de que todos haviam recebido a Ata e feito a leitura. Informou que haviam sido
018 feitas as correções solicitadas por email, e que a ata havia sido encaminhada
019 novamente, para conhecimento de todos. Não havendo manifestações contrárias,
020 colocada em votação, a Ata da 107ª reunião ordinária do Conselho Estadual de
021 Cultura foi aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao
022 item seguinte da pauta, análise e deliberação dos Pareceres das Câmaras
023 Técnicas: Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos. Como não
024 havia conselheiro representante desta Câmara Técnica presente na reunião, foi
025 feita uma inversão de pauta, passando para o item seguinte: Câmara de
026 Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico, com a apresentação do Parecer
027 referente ao Processo nº 82546975, que solicita anuência para a implantação de
028 Infraestrutura na Unidade de Conservação Parque Municipal Morro da Pescaria,
029 na Praia do Morro, em Guarapari. O conselheiro Sebastião Ribeiro fez a leitura do
030 Parecer da Câmara e explicou que as obras de reforma do portal de entrada do
031 Parque Municipal do Morro da Pescaria e a instalação de um píer móvel junto ao
032 píer já existente em alvenaria, nas proximidades da sede do Parque, não
033 interferirão na paisagem do bem tombado e visam a melhoria da infraestrutura
034 para os usuários do Parque. Concluiu dizendo que a Câmara foi favorável à
035 aprovação da realização das obras. Prosseguindo ainda com o Parecer, o
036 conselheiro informou que durante a visita técnica foram até às proximidades da
037 praia e constataram a existência de um quiosque, que provavelmente foi
038 instalado sem o conhecimento do CEC. Solicitou que fosse encaminhado um Ofício
039 para a Prefeitura de Guarapari, para que informem sobre as condições de
040 funcionamento deste estabelecimento, e para que o proprietário seja notificado
041 sobre sua permanência no Patrimônio Tombado pelo Estado, para que haja um
042 controle das suas atividades, visando a preservação do meio ambiente. Não
043 havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico
044 CPENP nº 05/2018, emitido pela Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e
045 Paisagístico foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A
046 seguir, o conselheiro Sebastião Ribeiro comentou que em junho havia
047 apresentado uma Proposta de Indicação para que fosse feita uma alteração na Lei
048 Complementar nº 458/2008, visando fixar a destinação de percentual de 0,50%
049 da receita tributária líquida do Estado, para financiamento de programas e

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

050 projetos culturais por meio do Fundo Estadual de Cultura. Disse que essa
051 proposta havia sido aprovada pela plenária do CEC, mas que não acredita que ela
052 seja efetivada neste Governo. Então resolveu fazer outra Proposta de Indicação,
053 para que, se aprovada pela plenária do CEC, seja encaminhada para os
054 candidatos ao Governo do Estado, para que eles assumam compromissos: com os
055 objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura aprovado e instituído pela Lei nº
056 10.296, de 11/11/2014; com a atualização dos estudos para a criação do
057 Instituto do Patrimônio Cultural do Espírito Santo, conforme proposta
058 apresentada em Seminário realizado em 27/11/2012, no Salão São Thiago do
059 Palácio Anchieta, encaminhando à Assembleia Legislativa, proposta para a criação
060 do órgão até o primeiro semestre de 2020; com o encaminhamento à Assembleia
061 Legislativa nos primeiros meses de 2019, de projeto de alteração da Lei
062 Complementar nº 458, de 20/10/2008, que contemple a Proposta de Indicação
063 aprovada pelo Conselho Estadual de Cultura na reunião de 07/06/2018 no sentido
064 de fixar a destinação de percentual 0,50 % da "receita tributária líquida" do
065 Estado, para "financiamento de programas e projetos culturais" por meio do
066 Fundo Estadual de Cultura, a serem distribuídos da seguinte forma: cinquenta por
067 cento dos recursos para apoio de projetos culturais por meio de editais com
068 financiamento pelo Fundo Estadual de Cultura e cinquenta por cento dos recursos
069 para apoio a projetos e programas propostos por Municípios que aderirem ao
070 Sistema Estadual de Cultura, a serem financiados pelo Fundo Estadual de Cultura,
071 conforme regras e regulamentos específicos. O conselheiro Geová Alves solicitou
072 que fosse incluída a adequação da Lei 13.018/2014, da Cultura Viva, para cada
073 município. O conselheiro Carlos Augusto pediu que fosse acrescentada a
074 implantação da Lei de Incentivo à Cultura para que haja condições de fomento e
075 de mercado de trabalho para o artista capixaba. Não havendo manifestações
076 contrárias, colocada em votação, a Proposta de Indicação com a inclusão dos
077 acréscimos, foi aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes. O
078 Presidente informou que a Proposta aprovada havia sido encaminhada ao
079 Governo, mas que tão importante quanto a Proposta é a mobilização que a classe
080 pode fazer, pois mandar entregar essa proposta para um candidato não significa
081 quase nada. Sugeriu entregar em mãos, em uma reunião com a classe artística,
082 para que o candidato possa realmente se comprometer diante de todos. O
083 conselheiro Sebastião Ribeiro informou que já tinha uma agenda do setor cultural
084 com um candidato a Governador do Estado e convidou a todos para participarem,
085 no dia 19/09, às 19 horas, no Cerimonial Prime Hall, e disse que levará essa
086 Proposta, para ser entregue em mãos. Permanecendo a ausência dos conselheiros
087 representantes da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, a
088 Secretária Executiva Angélica Netto propôs que fossem lidos e apreciados os
089 Pareceres referentes aos Processos constantes na Pauta, que haviam sido
090 formalmente entregues e assinados pelos membros representantes desta Câmara
091 Técnica. Com a aprovação de todos, fez a leitura do Parecer referente ao
092 Processo nº 69826579, que solicita análise de intervenções no imóvel do Antigo
093 Hotel Imperador, localizado em Domingos Martins. Não havendo manifestações
094 contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº 036/2018,
095 emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos,
096 favorável à aprovação da abertura do portão na lateral do imóvel, tendo em vista
097 que não acarretará danos ao Patrimônio; da pintura do muro com as mesmas
098 cores, já existentes; e da utilização do estacionamento para comércio de

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

099 artesanato no final de semana, desde que seja feito o recolhimento das barracas
100 durante a semana, foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A
101 seguir, fez a leitura do Parecer referente ao Processo nº 73138282, que solicita
102 análise de reforma física da sede do Museu de Artes do Espírito Santo - MAES.
103 Após a leitura, não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o
104 Parecer Técnico CPABMA nº 034/2018, emitido pela Câmara de Patrimônio
105 Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, favorável à realização dos serviços
106 complementares para recuperação do telhado e da claraboia do imóvel tombado,
107 Sede do Museu de Arte do Espírito Santo - MAES, foi aprovado por unanimidade,
108 pelos conselheiros presentes. Igualmente permanecendo a ausência dos
109 conselheiros representantes da Câmara de Artes Musicais, a Secretaria Executiva
110 fez a leitura do Parecer referente ao Processo nº 62606506, que solicita
111 renovação do Certificado de Registro de Entidade Cultural para fins de
112 recebimento de auxílios, subvenções sociais, doações, patrocínios e
113 investimentos, para a Associação Capixaba dos Músicos Profissionais - ACAMP.
114 Após a leitura, não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o
115 Parecer nº 001/2018, emitido pela Câmara de Artes Musicais, favorável à
116 concessão da renovação do Certificado de Registro de Entidade Cultural para a
117 Associação Capixaba dos Músicos Profissionais - ACAMP foi aprovado, por
118 unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da Pauta:
119 Apresentação da Proposta de alteração da Lei nº 6237/2000, que cria o Registro
120 de Bens Culturais de Natureza Imaterial, como instrumento de acautelamento e
121 institui o Programa Estadual de Bens Culturais de Natureza Imaterial, realizada
122 pela Comissão criada com esta finalidade. O conselheiro Geová Alves explicou que
123 a Câmara de Bens Imateriais não havia recebido a versão final da Proposta de
124 alteração da Lei, que havia sido enviada por email, e que por esse motivo, a
125 Câmara não havia tido tempo hábil para se reunir para fazer a análise da
126 Proposta e elaborar um Parecer para ser apresentado à plenária. Solicitou a
127 retirada deste item e que fosse incluído na pauta da reunião seguinte, tendo em
128 vista que a alteração dessa Lei é de grande interesse para a Câmara de
129 Patrimônio Imaterial. A seguir, o Presidente informou que havia encaminhado um
130 Ofício para a Prefeitura de Vitória solicitando a presença de um representante
131 para falar sobre o Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, mas que foi
132 informado de que o representante viria na próxima reunião do CEC, devido aos
133 trabalhos intensos com a realização do Viradão Cultural. O Presidente sugeriu
134 convidar também um representante da SEGER, para explicar sobre a estrutura de
135 propriedade deste Centro Cultural. A seguir, o Gerente de Memória e Patrimônio
136 da Secult, Rodrigo Zotelli solicitou uma inclusão na Pauta. Explicou que em 2009
137 o Conselho havia aprovado um Projeto de Restauração das Ruínas da Igreja de
138 São José do Queimado, localizada na Serra. Disse que recentemente a Prefeitura
139 da Serra conseguiu recurso para a realização desse Projeto, mas seria necessário
140 que fosse feito um pequeno ajuste no Projeto Estrutural. Perguntou se poderia
141 apresentar o Parecer da Câmara para apreciação da plenária, e com a aprovação
142 de todos, fez a leitura e explicou que a decisão de revisão do Projeto Estrutural
143 foi tomada em conjunto com o IPHAN, tendo em vista a preservação da estrutura
144 em pedra, das paredes remanescentes, tanto quanto a proteção de possíveis
145 registros arqueológicos existentes no sítio além de viabilizar a realização de
146 futuros resgates arqueológicos nesta área. Não havendo manifestações
147 contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº 038/2018,

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

148	emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos,
149	favorável à aprovação do projeto apresentado, foi aprovado por unanimidade,
150	pelos conselheiros presentes. Passando aos Assuntos Gerais e não havendo
151	inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu,
152	Maria Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que
153	vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes.
154	Vitória, 12 de setembro de 2018.

01. João Gualberto Moreira Vasconcellos: _____
02. Alexandre de Jesus Serafini: _____
03. Sebastião Ribeiro Filho: _____
04. Iberê Sassi: _____
05. Yngerdolayne Santana de Souza: _____
06. Geová Alves da Silva: _____
07. Carlos Augusto Peixoto: _____
08. Henrique Luiz Custódio: _____
09. Valquíria Rigon Volpato: _____
10. Paulo Cassa Domingues: _____
11. Dulciele Stein Suela: _____
12. Luciana Marques de Abreu Júdice: _____
13. Thainá Venâncio Pereira: _____
14. Chander Rian de Castro Freitas: _____